

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRA DE BENS

ÁREA SOLICITANTE

SECRETARIA GERAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o **fornecimento de combustíveis, sob a forma de entrega parcelada, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Martinho Campos**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Código	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	CONFORME RELATÓRIO DE PREÇO MÉDIO ANEXO					

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 21.183,55 (Vinte e um mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens destintos em lote.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Martinho Campos possui uma frota de veículos que é utilizada para a realização de diversas atividades administrativas, operacionais e de representação. A manutenção adequada dessa frota é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como para assegurar a segurança dos servidores e vereadores que utilizam esses veículos.

A frota da Câmara é composta por veículos de diferentes tipos e modelos, que necessitam de manutenção periódica e eventual. Entre os serviços necessários para a manutenção da frota, destaca-se o fornecimento de combustíveis, que é imprescindível para o funcionamento diário dos veículos. A escolha de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis é fundamental para garantir a qualidade, a regularidade e a economicidade desse serviço.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, visando atender à demanda de manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Martinho Campos. Essa contratação garantirá a continuidade dos serviços prestados pela

frota, assegurando a eficiência operacional e a segurança dos servidores e vereadores.	
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	NÃO. Justificativa: Considerando a natureza do objeto a medida garantirá o cumprimento dos prazos de contratação de forma mais eficiente e reduzirá custos operacionais.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	NÃO. Justificativa: Considerando a natureza do objeto a medida garantirá o cumprimento dos prazos de contratação de forma mais eficiente e reduzirá custos operacionais.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	NÃO. - Será aplicada ao bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	NÃO SE APLICA.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. – Dispensa na forma ELETRÔNICA .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço por item.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não. Justificativa: Na presente contratação não há necessidade de orçamento sigiloso.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado, e conter minimamente as seguintes informações:</p> <p>a) Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;</p> <p>b) Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e</p>

	<p>quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;</p> <p>c) Validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública.</p> <p>d) Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>As propostas serão desclassificadas pelos motivos descritos no art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p>NÃO. Disputa ampla com fundamento no inciso II, do art. 49 da LC 123/2006.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Sim. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é o órgão regulador responsável pela fiscalização e controle das atividades relacionadas ao fornecimento de combustíveis. O registro junto à ANP atesta que a empresa está legalmente habilitada para exercer essa atividade, cumprindo todas as exigências técnicas, operacionais e de segurança previstas na legislação.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p>Conclui-se pela exigência de apresentação de registro junto à ANP como condição de habilitação técnica para as empresas participantes. Essa exigência visa assegurar que a empresa a ser contratada possua a qualificação necessária para fornecer o produto com a qualidade e segurança exigidas, conforme as normas regulamentares vigentes.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Para atender às políticas de responsabilidade ambiental, a empresa deverá demonstrar práticas de sustentabilidade em suas operações. Isso inclui o uso de tecnologias que minimizem a emissão de poluentes, a promoção de ações de mitigação dos impactos ambientais e a adoção de um plano de gestão ambiental que esteja alinhado com as normas vigentes e com os objetivos de desenvolvimento sustentável.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Não há riscos a serem assumidos pela contratada na presente contratação.</p>

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p>Os bens deverão ser entregues de forma PARCELADA, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual.</p> <p>Prazo de entrega: <u>O fornecedor deverá garantir a entrega dos combustíveis solicitados em até 24 horas após a requisição.</u></p> <p>Os combustíveis devem estar em conformidade com as especificações técnicas e normas de qualidade estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O abastecimento deverá ocorrer em postos de combustíveis localizados no município de Martinho Campos.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	<p>Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.</p> <p>Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária, a qual deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p>Onde? O meio de ordem bancária, será emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar.</p>

	<p>Qual o prazo?</p> <p>O prazo será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.</p> <p>Prova da regularidade fiscal e trabalhista</p> <p>A regularidade fiscal e trabalhista pode ser provada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da União, do Estado ou do Município; <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p>NÃO HAVERÁ.</p> <p>Justificativa: Não haverá garantia do contrato, tendo em vista que a natureza dos bens não apresenta riscos financeiros significativos para a contratante.</p>

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

Do Contratado:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- d) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- i) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- j) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

- u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.01.01.01.031.0001.4009
	Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
	Fonte do Recurso: 1.500.000.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares que irão compor o processo de contratação:

Anexo I – Relatório de Preço Médio.

Justificativa da ausência do ETP e da Análise de Riscos:

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste Termo de Referência.

DATA E ASSINATURA

Martinho Campos, 03 de julho de 2024.

Elaborado por:

MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA
Agente de Planejamento
Matrícula: 1-8

Aprovado por:

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PEDIDO Nº 000034/2024	Local do Pedido	Data da Cotação
	01.01.03 - Secretaria Da Câmara	26/06/2024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Álcool Etanol Automotivo	Litro	200,0000	3	4,0100	802,00
00000002	Gasolina Comum	Litro	3.500,0000	3	5,8233	20.381,55
					TOTAL	21.183,55

Responsavel